



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

PORTARIA N.171/2022 – GAB/PREFEITO

O prefeito do Município de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art.52 da Lei Complementar nº. 002, de 19 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o pedido formal feito pela senhora servidora LUCIANA MARIA SILVA DE FARIA - MAT:0001649.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva no cargo de Técnico em Nível Superior de Saúde, senhora LUCIANA MARIA SILVA DE FARIA - MAT:0001649, licença não remunerada de suas atividades para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de hoje, 03 agosto de 2022.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 03/08/2022.